



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2865/17

PLL Nº 315/17

REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 7 / 8 / 17 .
Secretária.

Inclui o evento Festival de Canoagem de Porto Alegre e América Latina no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, entre o primeiro e o segundo domingos do mês de dezembro.

Art. 1º Fica incluído o evento Festival de Canoagem de Porto Alegre e América Latina no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2865/17
PLL Nº 315/17
Fl. 02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 7 / 8 / 18

Secretária

ANEXO

DEZEMBRO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Entre o primeiro e o segundo domingos do mês	FESTIVAL DE CANOAGEM DE PORTO ALEGRE E AMÉRICA LATINA	O evento esportivo terá lugar na orla do Bairro Ipanema, em percurso a ser determinado de acordo com as condições climáticas apropriadas e dimensionado para distância de raia específica de 9 mil metros no total, que poderá se desenvolver em sentido único ou em circuito de voltas. Local: Da orla da praia do Bairro Ipanema até a orla da Usina do Gasômetro.

Luiz